



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 36/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
12 FEV 2019
Sala das Sessões

PRESIDENTE

Considerando que, nas escolas municipais, são distribuídas refeições iguais para todas as crianças;

Considerando, contudo, que há crianças que necessitam de dieta especial em razão de doenças crônicas como é o caso da diabetes, posto que não podem consumir muitos dos itens servidos na merenda;

Considerando que o diabetes é uma doença incurável e atinge não só adultos, mas também crianças e adolescentes, grande parte dos quais estão matriculados na rede pública de ensino;

Considerando que vários municípios brasileiros têm adotado a obrigatoriedade de distribuição de merenda especial para os alunos diagnosticados como portadores de diabetes, medida que entendemos deva ser estendida para toda a rede de ensino municipal de Pirassununga.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de realizar um levantamento de saúde nas escolas e creches municipais a fim de identificar crianças que necessitam de refeições diferenciadas em razão de doenças crônicas como é o caso da diabetes, e ordenar que o Setor de Merenda Escolar sirva refeições de acordo com a enfermidade dessas crianças.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador